



INTERESSADO: INSTITUTO DOM KÚRIOS EDUCACIONAL / IDK EDUCACIONAL / RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM AGRICULTURA, TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO Nº: 140001005178.000212/2023-22

*PUBLICAÇÃO DOE: 04/10/2024 pela
Portaria SEE nº 5616 de 03/10/2024.*

PARECER CEE/PE Nº 071/ 2024 - CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO 25/09/2024.

1 RELATORIO

O Instituto Dom Kúrios Educacional, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.509.208/0001-90, mantenedor da Instituição IDK Educacional, localizada na Rua do Riachuelo nº 529, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50050-400, por meio de seu representante legal, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), autorização para a oferta dos cursos: Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio e Técnico em Agropecuária, todos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, sem saídas intermediárias, na modalidade Educação a Distância (EaD). Os seguintes documentos compõem o Processo:

- Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Dom Kúrios Educacional EIRELI;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Certidão Negativa Débitos Fiscais – emitida pela Prefeitura da Cidade do Recife;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Contrato de Locação do Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação dos representantes legais da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 158/2019-CEB, relativo ao Credenciamento Institucional;
- Plano de Capacitação Técnico-Administrativa e Docente;
- Plano de Curso Técnico em Agricultura;
- Plano de Curso Técnico em Agronegócio;
- Plano de Curso Técnico em Agropecuária;
- Manual de utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Descrição dos Recursos Tecnológicos Utilizados no AVA;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 21/12/2027**;
- Parecer CEE/PE Nº 087/2023-CEB que autorizou a mudança de endereço da Instituição;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para oferta dos cursos;

- Despacho nº 362/2024 e ofício nº 043/2024 – SEMP, devolvendo o Processo com o Relatório ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE sob nº 140001005178.000212/2023-22, em 13 de dezembro de 2023. Na Câmara de Educação Básica foi designada sua relatoria de acordo com critérios previamente estabelecidos, sendo encaminhado à Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SEMP), com fins de constituição da Comissão de Especialistas responsáveis pela visita *in loco*, no dia 22 de fevereiro de 2024.

A Comissão foi constituída pela Portaria SEE nº1535/2024, composta por Patrícia Maria da Silva Costa Valença (Coordenadora), Ana Carolina Messias de Souza Ferreira da Costa (Especialista Docente) e Reginaldo José de Oliveira Filho (Especialista em EAD).

A visita foi realizada em 19 de março, momento no qual a Comissão foi recebida por integrantes das Equipes Pedagógica e Administrativa da Instituição. O Processo com o Relatório retornou ao CEE/PE em 30 de maio de 2024 possibilitando a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

O Instituto Dom Kúrios Educacional, mantenedor da Instituição IDK Educacional, foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação a Distância pelo Parecer CEE/PE nº 158/ 2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/12/2019, pela Portaria SEE nº 6813/2019.

A Instituição tem autorização para ofertar os seguintes cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância: Técnico em Administração, Técnico em Condomínio e Técnico em Transações Imobiliárias (Parecer CEE/PE nº 075/2021-CEB).

2.1 Da Infraestrutura

De acordo com o Relatório dos Especialistas (p.15):

A IDK Educacional apresenta uma boa estrutura física, atendendo dentro do esperado, as condições estruturais para a oferta dos cursos na modalidade EAD.

A Escola possui seis salas de aula, um laboratório de Informática, biblioteca, secretaria, um banheiro masculino com um box e um mictório, dois femininos com dois boxes, um unissex com acessibilidade, sala de apoio e sala de professores. Todos esses ambientes são distribuídos no piso térreo da Instituição.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000 que se refere a promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras, com corredores livre, sanitários adaptado com barras de apoio nas paredes e lavabos em altura acessível, contendo também, vagas para estacionamento exclusivo de veículos.

No tocante aos ambientes de aprendizagem o Relatório apresenta os seguintes dados (p.14):

Salas de Aula – seis salas de aula com capacidade média para 30 (trinta) alunos, ambiente climatizado, boa iluminação, um bureau, quadro branco e

data show em todas as salas de aula. As instalações são amplas e bem arejadas.

O laboratório de Informática possui 15 *notebooks* a serem utilizados como apoio ao ensino e um servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas, sendo ele climatizado e com boa iluminação.

A biblioteca do IDK Educacional possui, além do acervo bibliográfico, computadores interligados a á internet dando assim maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa. O Acervo contempla mais de 100 livros catalogados e controle digitalizados. A atualização do acervo bibliográfico é realizada cada vez que sua autorização for renovada e a cada turma nova que é aberta para matrículas no IDK Educacional a quantidade de livros é acrescida em 10% do seu conteúdo inicial. Além de um pequeno acervo bibliográfico físico.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Agricultura

2.2.1 Justificativa

Na justificativa, a Instituição afirma que (fl.2) “os Técnicos em Agricultura são capazes de gerenciar propriedades rurais, aplicar técnicas de cultivo e manejo de animais, implementar práticas sustentáveis, desenvolver estratégias de negócios no agronegócio, contribuindo para o aumento da produtividade e rentabilidade do setor”.

Ressalta, ainda, que “a Região Metropolitana do Recife contempla parques industriais que necessitam de mão de obra qualificada, em especial a Área Metropolitana”.

2.2.2 Objetivo

O Curso tem como objetivo habilitar profissionais (fl.3) “para atuar com competência e eficiência em diversas áreas, incluindo propriedades rurais e áreas de cultivo; empresas agrícolas e de consultoria agrícola; indústrias de insumos e produtos agrícolas; cooperativas e associações rurais; e instituições dedicadas à pesquisa e extensão rural”.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o Plano do Curso, o perfil profissional de conclusão foi definido observando as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ao final do Curso o egresso, entre outras competências será capaz de:

- planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais;
- elaborar e executar projetos de produção agrícola, aplicando as Boas Práticas de Produção Agrícola (BPA);
- elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de paisagismo, de jardinagem e horticultura, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação;
- planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, com as alternativas de otimização

dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;

- produzir mudas e sementes, em propagação, em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
- planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
- supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agrícolas;
- elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção vegetal e agroindustrial;
- implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agrícola;
- treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas que poderão ser acrescidas de 100 horas de Estágio Supervisionado não obrigatório para os estudantes que optarem por sua realização, conforme matriz curricular descrita no Quadro 1.

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Agricultura

Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo I Módulo Básico em Agricultura	Informática Aplicada à Agricultura	42h	18h	60h
	Técnicas de Comunicação	58h	12h	70h
	Matemática Aplicada à Agricultura	52h	8h	60h
	Meio Ambiente	52h	8h	60h
	Sociologia Rural	54h	16h	70h
	Jardinagem e Paisagismo	50h	20h	70h
	Saúde e Segurança no Trabalho	64h	16h	80h
	Desenho Técnico e Topografia	64h	16h	80h
	Irrigação e Drenagem	70h	20h	90h
	Fruticultura	70h	10h	80h
Carga Horária do Módulo I		576h	144h	720h

Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo II Agricultura	Construções e Instalações Rurais	80h	20h	100h
	Mecanização Agrícola	80h	20h	100h
	Extensão e Administração Rural	70h	20h	90h
	Agroindústria Familiar	70h	20h	90h
	Silvicultura	84h	16h	100h
Carga Horária do Módulo II		384h	96h	480h
Carga Horária Total do Curso		960h	240h	1200h

Fonte: Plano de Curso

2.3 Do Plano de Curso Técnico em Agronegócio

2.3.1 Justificativa

Na justificativa, o IDK afirma que o Curso Técnico em Agronegócio (fl.2) “fornecerá conhecimentos sobre técnicas de cultivo, manejo de animais, gestão de propriedades rurais e estratégias de negócios no agronegócio, preparando os estudantes para atuarem de forma sustentável e lucrativa nesse setor”, enfatizando que a Região Metropolitana do Recife contempla parques industriais que necessitam de mão de obra qualificada.

2.3.2 Objetivo

O Curso visa habilitar profissionais para atuarem com competência e eficiência em diversos setores do agronegócio, tanto empresas públicas quanto privadas; oferecendo conhecimentos sobre gestão de operações agroindustriais, planejamento e otimização de processos produtivos, análise de mercado e estratégias de negócios, preparando os estudantes para uma atuação eficiente e inovadora.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão foi definido de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ao final do Curso o egresso, entre outras competências será capaz de:

- promover a gestão de negócios e coordenar a cadeia produtiva nas operações de produção, armazenamento, processamento, distribuição e comercialização de produtos e derivados;
- elaborar, projetar e executar a gestão da cadeia produtiva rural (agrícola, pecuária e agroindustrial);
- prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria;
- implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção rural;
- prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial;
- captar e aplicar linhas de crédito compatíveis com a produção rural;
- elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias;
- idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio;
- executar ações para a promoção e gerenciamento de organizações associativas e cooperativistas rurais.

2.3.4 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas que poderão ser acrescidas de 100 horas de estágio supervisionado não obrigatório para os estudantes que optarem por sua realização, conforme matriz curricular a seguir.

Quadro 2 – Matriz Curricular Curso Técnico em Agronegócio

Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo I Módulo Básico em Agronegócio	Administração Rural	42h	18h	60h
	Ciências Aplicadas à Agropecuária	58h	12h	70h
	Gestão de Pessoas	52h	8h	60h
	Marketing	52h	8h	60h
	Automação da Produção Agrícola	54h	16h	70h
	Contabilidade Básica	50h	20h	70h
	Informática Aplicada	64h	16h	80h
	Topografia	64h	16h	80h
	Administração de Custos e Riscos	70h	20h	90h
	Matemática Financeira	70h	10h	80h
Carga Horária do Módulo I		576h	144h	720h

Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo II Agronegócio	Administração de Suprimentos e Logística	80h	20h	100h
	Gestão da Produção e da Qualidade	80h	20h	100h
	Mercado Agropecuário	70h	20h	90h
	Agroindústria	70h	20h	90h
	Legislação Trabalhista e Tributária	84h	16h	100h
Carga Horária do Módulo II		384h	96h	480h
Carga Horária Total do Curso		960h	240h	1200h

Fonte: Plano de Curso

2.4 Plano de Curso Técnico em Agropecuária

2.4.1 Justificativa / Objetivo

Na justificativa o IDK afirma que o Curso Técnico em Agropecuária (fl.2) “fornecerá conhecimentos sobre técnicas de cultivo, manejo de animais, gestão de propriedades rurais e estratégias de negócios no agronegócio, preparando os estudantes para atuarem de forma sustentável e lucrativa nesse setor”.

O curso, oferecendo uma formação abrangente que combina conhecimentos teóricos e práticos, visa preparar profissionais para atuarem de forma competente e eficiente em propriedades rurais e pecuárias; empresas de consultoria agropecuária; indústrias de insumos e produtos agropecuários; empresas de comércio e representação comercial de produtos pecuários; agroindústrias; cooperativas e associações rurais; e instituições dedicadas à pesquisa e extensão rural.

2.4.2 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil profissional de conclusão foi definido de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ao final do Curso o egresso, entre outras competências será capaz de:

- planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais;
- elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA);
- prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação;
- planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação;
- planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
- planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
- orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais;
- aplicar métodos e programas de melhoramento genético;
- prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas);
- supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários;
- elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.

2.4.3 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas que poderão ser acrescidas de 100 horas de Estágio Supervisionado não Obrigatório para os estudantes que optarem por sua realização. Os componentes curriculares que compõem a matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária estão descritos no Quadro 3.

Quadro 3 – Matriz Curricular Curso Técnico em Agropecuária

Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo I Módulo Básico em Agropecuária	Língua Portuguesa	42h	18h	60h
	Informática Básica	58h	12h	70h
	Administração e Economia Rural	52h	8h	60h
	Gestão e Legislação Ambiental	52h	8h	60h
	Saúde e Segurança no Trabalho	54h	16h	70h
	Avicultura de Corte e Postura	50h	20h	70h
	Piscicultura	64h	16h	80h
	Nutrição Animal	64h	16h	80h
	Irrigação e Drenagem	70h	20h	90h
	Fruticultura	70h	10h	80h

Carga Horária do Módulo I		576h	144h	720h
Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH Total
Módulo II Agropecuária	Plantas Oleaginosas	80h	20h	100h
	Mecanização Agrícola	80h	20h	100h
	Fertilidade e manejo do Solo	70h	20h	90h
	Paisagismo e Floricultura	70h	20h	90h
	Construções e Instalações Rurais	84h	16h	100h
Carga Horária do Módulo II		384h	96h	480h
Carga Horária Total do Curso		960h	240h	1200h

Fonte: Plano de Curso

2.5 Dos Aspectos Comuns aos Cursos

2.5.1 Requisitos e Formas de Acesso

O Curso será ofertado nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Para acesso, o interessado deverá estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio (ou equivalente) ou ser egresso dessa etapa de ensino.

2.5.2 Número de Turmas

Os planos dos cursos preveem a execução de quatro turmas por semestre com 40 (quarenta) estudantes por turma.

2.5.3 Educação em Direitos Humanos

A instituição afirma que “conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos” cabível a cada componente curricular.

2.5.4 Organização Curricular

Como já dito anteriormente os três cursos estão organizados em 02 (dois) módulos, sem saídas intermediárias. A carga horária teórico-prática totaliza 1.200 horas que poderão ser acrescidas de 100 horas de Estágio Supervisionado não Obrigatório. O período mínimo de integralização está previsto em 10 meses e o máximo em 20 meses.

De acordo com os planos (fl. 7), “as atividades teóricas e práticas estão de acordo com o que dispõe a regulamentação da atuação” do Técnico em Agronegócio, do Técnico em Agropecuária e do Técnico em Agricultura. “A parte prática visa, prioritariamente, contextualizar competências a serem adquiridas e estender à atividade profissional, concretizando-se através de ações em espaços visitas a Instituições, estudo de casos e desenvolvimento de práticas de monitoramento de indicadores de qualidade”.

O Estágio, quando realizado pelo estudante, será supervisionado pela coordenação e acompanhado por professor específico, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições

necessárias à sua integração ao mundo do trabalho, nos moldes da Lei Federal nº 11.788/2008.

De acordo com o IDK, as atividades ocorrerão divididas em 20% Presencial e 80% no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), desenvolvido no Sistema SIGA que encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.idkedu.com.br. Em cada curso (fl.6), “as práticas pedagógicas do AVA são acompanhadas pelo professor conteudista e/ou tutor”.

Quadro 4 – Distribuição das Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem

Prática no AVA	Percentual da CH Total do Curso	Responsável
Participação no Fórum do Componente Curricular	20%	Tutor
Atividades de Pesquisa Direcionadas	20%	Professor
Assistir e Analisar Vídeos Indicados	20%	Professor
Atividades Avaliativas (Projetos)	20%	Tutor
Total	80%	

Fonte: Adaptação Planos dos Cursos

Quanto ao desenvolvimento da carga horária presencial, o IDK afirma que (fl.8):

Os encontros presenciais são distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite, com um mínimo de 4 horas de atividades pedagógicas e avaliativas em cada encontro. Para cumprir o período mínimo de integralização de 10 meses, a Instituição garante, no mínimo, 24 horas de atividades presenciais por mês. Dessa forma, serão realizados, no mínimo, seis encontros presenciais mensais, com 4 horas cada, permitindo assim o cumprimento da carga horária presencial do curso dentro do prazo de integralização definido.

2.5.5 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A Instituição afirma nos Planos dos Cursos que (fl. 21):

A avaliação do ensino-aprendizagem está voltada tanto para o processo de ensino, como para o processo de construção do conhecimento, possibilitando o redimensionamento do planejamento e da prática pedagógica. Nesse sentido, os critérios de avaliação devem ser discutidos com os/as alunos/as, oportunizando a reflexão e propondo abordagens e intervenções diferenciadas.

[...]

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O processo de avaliação é composto de duas etapas. A primeira é realizada no AVA e tem escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e originará a Nota1. A segunda etapa é realizada nos encontros presenciais e também tem escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e proporcionará a Nota2.

O aluno, em cada componente curricular, receberá uma nota, que será o resultante da equação (Nota1 + Nota2) ÷ 2.

Considerar-se-á aprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de recuperação. Considerar-se-á aprovado, ao término do período de recuperação, o estudante que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) por componente curricular, mantendo-se a exigência de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Ainda conforme PC (fl.26), “A assiduidade no AVA será monitorada pela execução das atividades propostas e registro de login realizado no sistema”.

2.5.6 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O IDK afirma em cada Plano de Curso apresentado que (fl. 20):

Poderão ser aproveitados, em termos escolares, conhecimentos e experiências adquiridos em:

- I. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos concluídos em outros cursos de Educação Profissional, inclusive de nível superior, mediante a avaliação do estudante;
- III. em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 40 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- IV. em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais, mediante avaliação do estudante;
- V. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

[...]

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, solicitada à Direção, será coordenada, diretamente pelo Coordenador Curso ou por pessoal habilitado da equipe escolar. Para elaboração e correção dos instrumentos será designada uma Banca Especial formada por professores dos diversos componentes curriculares.

2.5.7 Política de Alternância no Local de Estudos

Os três planos de curso apresentados definem que (fl. 30):

Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Edição 2020, a Instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho. Para realização de estudos no campo/local de trabalho a infraestrutura mínima requerida será composta de: Sala de aula climatizada, iluminação adequada, área mínima de 30m², com tela para projeção e mobiliário adequado.

2.5.8 Pessoal Docente

No Relatório de Avaliação *in loco*, os Especialistas afirmam que:

A Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados à promoção de um ensino de qualidade e com formação

correspondente às atividades que vão desempenhar. No tocante a formação pedagógica de sua equipe, a Instituição contempla docentes graduados e pós-graduados (Relatório, p. 14).

2.5.9 Política de Capacitação do Corpo Docente e Técnico-Administrativa

A Instituição afirma, no documento “Política de Capacitação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo”, que:

O corpo docente e técnico administrativo será apoiado na busca de conhecimento que busque a formação e qualificação do profissional. Para isso, além do apoio à participação em eventos científicos, os docentes participarão de cursos de capacitação na própria unidade ou à distância ministrados por profissionais qualificados.

O Plano será administrado por uma comissão permanente de capacitação designada pela diretoria, composta por três membros (p. 3).

A política de capacitação do corpo técnico-administrativo e docente tem por objetivo:

- a) promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, por meio de cursos de capacitação e atualização profissional, dando oportunidade, ao seu corpo técnico administrativo, de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais;
- b) valorizar a qualificação através da formação, em termos de conhecimento e aprimoramento;
- c) dar as condições necessárias para educação continuada, através de meios que permitam a sua constante atualização;
- d) reciclar o corpo técnico administrativo a fim de que os mesmos possam adotar práticas inovadoras, visando o incremento dos padrões de qualidade (p. 2).

2.5.10 Diplomas

De acordo com o Instituto Dom Kúrios Educacional serão expedidos históricos escolares, declarações e diplomas com as especificações que assegurem a clareza, a regularidade e autenticidade da vida escolar dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente.

Os diplomas da habilitação profissional de Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio e Técnico em Agropecuária trarão em seu verso a estrutura básica da organização curricular, com correspondentes cargas horárias, às competências definidas no perfil profissional de conclusão do Curso, além de outras informações validadas em âmbito estadual e federal.

Os diplomas serão expedidos para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão do Ensino Médio ou modalidade equivalente e que tenham concluído com êxito todas as componentes curriculares da habilitação profissional.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o parecer é favorável à Autorização dos Cursos: Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio e Técnico em Agropecuária, todos do Eixo

Tecnológico Recursos Naturais, sem saídas intermediárias, na modalidade Educação a Distância (EaD) a serem ofertados pelo IDK Educacional, Instituição mantida pelo Instituto Dom Kúrios Educacional, CNPJ nº 33.509.208/0001-90, localizada na Rua do Riachuelo nº 529, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50050-400, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 158/2019-CEB, de 09/12/2019, publicado pela Portaria SEE Nº 6813/2019.

A autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contabilizados a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, desde que esteja vigente, também, o credenciamento institucional.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior em reunião bicameral acompanham o Voto do Relator e encaminham o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2024.

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente e Relator
FÁTIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de setembro de 2024.

Natanael José da Silva
Presidente